



Processo: 0089/2017 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 14

Ata de Sessão Pública de Pregão - Presencial

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de prótese dentaria com fornecimento de material, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde

Aos tres dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2293, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Labominas Laboratorio de Protese Dentaria Eireli - ME, CNPJ 02.956.244/0001-78, representanda por Luciano de Freitas Silva

Irmãos Castro Ltda - ME, CNPJ 04.340.890/0001-31, representanda por Harley Arthur Guerra da Cunha

Em seguida, o Pregoeiro recebeu as declarações das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. As propostas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas, onde foram selecionadas as licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os representantes das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do representante da proposta de maior preço em ordem decrescente. As ofertas de lances ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços obtidos na propostada primeira classificada, por lote, são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da(s) proponente(s) primeira(s) classificada(s), por lote, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi(ram) declarada(s) vencedora(s):

Fornecedor: Irmãos Castro Ltda - ME

Requisição: 0089/001

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Prótese dentária total superior	unidade	25	R\$ 63,00
2	Prótese dentária total inferior	unidade	25	R\$ 63,00
3	Prótese dentária parcial removível superior	unidade	25	R\$ 63,00
4	Prótese dentária parcial removível inferior	unidade	25	R\$ 63,00
				Valor total R\$ 6.300,00

Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra aos licitantes credenciados, ao Pregoeiro e sua equipe de apoio para suas manifestações:

O Sr. Harley Arthur Guerra da Cunha, representante credenciado pela empresa Irmãos Castro Ltda - ME, manifestou intenção de recurso alegando que "Preliminarmente requereu o não credenciamento do Licitante em tese homologado como vencedor, tendo em vista a apresentação do Certificado de Apenado. O licitante ora qualificado não apresentou em sua totalidade os prescritos nos itens: 1.5.3, folhas 16 do epigrafado edital, item 1.5.4, folhas 17 do epigrafado Edital, apresentou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com data de 16 de janeiro de 2017, apresentou Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES datada de 23 de junho de 2015, não apresentou também Atestado de Responsabilidade Técnica emitida pelo CRO e não apresentou Certificado de Inscrição do Laboratório atual, conforme encontra - se disponível no site do CRO/CFO. Demais irresignações, recursos serão discorridos na peça recursal. Requer também, que seja deferido encaminhar o recurso via e-mail com arquivo em PDF e que a postagem física do recurso seja feito até o ultimo dia do prazo recursal via sedex."

Desse modo abre - se prazo para tal.

Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG

18.188.219/0001-21



Aos onze dias do mês de maio, verificou-se que a empresa Labominas Laboratorio de Protese Dentaria Eireli - ME, não apresentou a CND Estadual vigente e nem manifestou intenção em solicitar prorrogação de prazo para apresentação da mesma. Desse forma o Pregoeiro inabilita a empresa epigrafada acima e chama a empresa segundo colocada Irmãos Castro Ltda - ME

Foi informado aos presentes que o resultado será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e homologação. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas de Classificação e Apuração de Propostas como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes.



Pregoeiro

Equipe de apoio:



Representantes credenciados: